



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE EXERCÍCIO: 2015

ANEXO XIII  
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
(RGPS)

ANEXO XIII - A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>						
Janeiro	57.977,25	6.192,19	6.192,19	-	6.192,19	20/02/2015	23/01/2015
Fevereiro	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/03/2015	24/02/2015
Março	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/04/2015	20/04/2015
Abril	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/05/2015	20/05/2015
Maiο	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/06/2015	19/06/2015
Junho	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/07/2015	20/07/2015
Julho	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/08/2015	20/08/2015
Agosto	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	58.765,25	6.255,23	6.255,23	-	6.255,23	20/11/2015	20/11/2015
Novembro	59.665,25	6.327,23	6.327,23	-	6.327,23	20/12/2015	21/12/2015
Dezembro	59.665,25	6.327,23	6.327,23	-	6.327,23	20/01/2016	21/01/2016
13º Salário	8.048,33	658,86	658,86	-	658,86	20/12/2015	21/12/2015
<b>Total</b>	<b>714.243,33</b>	<b>75.802,58</b>	<b>75.802,58</b>	-	<b>75.802,58</b>		



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE EXERCÍCIO: 2015

Estado de Pernambuco

ANEXO XIII- B  
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>	DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
Janeiro	78.676,00	17.308,72	17.308,72	-	17.308,72	20/02/2015	23/01/2015
Fevereiro	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/03/2015	24/02/2015
Março	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/04/2015	20/04/2015
Abril	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/05/2015	20/05/2015
Maiο	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/06/2015	19/06/2015
Junho	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/07/2015	20/07/2015
Julho	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/08/2015	20/08/2015
Agosto	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/09/2015	18/09/2015
Setembro	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/10/2015	20/10/2015
Outubro	79.464,00	17.482,08	17.482,08	-	17.482,08	20/11/2015	20/11/2015
Novembro	80.364,00	17.680,08	17.680,08	-	17.680,08	20/12/2015	21/12/2015
Dezembro	80.364,00	17.680,08	17.680,08	-	17.680,08	20/01/2016	21/01/2016
13.º Salário	8.048,33	1.770,63	1.770,63	-	1.770,63	20/12/2015	21/12/2015
<b>Total</b>	<b>962.628,33</b>	<b>211.778,23</b>	<b>211.778,23</b>	-	<b>211.778,23</b>		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE EXERCÍCIO: 2015**  
Estado de Pernambuco

**ANEXO XIII- C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**  
Informações Gerais Sobre o Parcelamento<sup>6</sup>

Termo de Parcelamento n°. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Origem da dívida :

Contribuições do ente<sup>7</sup>: R\$ \_\_\_\_\_  
Contribuições dos segurados<sup>8</sup>: R\$ \_\_\_\_\_  
Acréscimos legais<sup>9</sup>: R\$ \_\_\_\_\_  
Total confessado: R\$ \_\_\_\_\_  
Número total de parcelas: \_\_\_\_\_  
Data de vencimento de cada parcela: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Índice de atualização legal<sup>10</sup>: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA <sup>5</sup>	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
(...)			

Nota:

- 1 - Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- 2 - Valor descontado em folha dos segurados, destinado ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- 3 - Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzido dos repasses ao INSS;
- 4 - Valor repassado ao INSS;
- 5 - Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
- 6 - Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento
- 7 - Contribuições devidas pelo Ente Federativo e não repassada ao INSS até seu vencimento;
- 8 - Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até seu vencimento;
- 9 - Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- 10 - Índices de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcela;